

REGULAMENTO GERAL DO TRAIL DA SRª DO SALTO/JORNAL FM

ORGANIZAÇÃO

O Trail da Srª do Salto é organizado pela equipa de Trail da Sra do Salto, Jornal FM e BTOMBOS.

1- PROGRAMA

No dia 16 de setembro de 2018, decorrem em simultâneo duas provas e uma caminhada:

- a) Trail - 25 km
- b) Mini Trail - 15km
- c) Caminhada - 10km, de caráter não competitivo

O Trail da Srª do Salto tem início às 9 horas no Campo de Futebol do Nun` Alvares em Recarei, percorre caminhos e trilhos da paisagem protegida do parque das serras do Porto, o final da prova será no local de partida.

O trail e o mini-trail têm partida em simultâneo, a caminhada parte logo após a partida dos anteriores.

2- CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Para participar é essencial:

- a) Estar consciente e preparado para a extensão e especificidade da prova; ter adquirido, antes da corrida, uma verdadeira capacidade de autonomia pessoal nas montanhas, para gerenciar os problemas causados por este tipo de eventos, incluindo problemas físicos ou mentais decorrentes de fadiga, problemas digestivos, dores articulares, ferimentos leves, que possam ocorrer.
- b) Estar plenamente consciente que o papel da organização não é ajudar o corredor a gerir os seus problemas, e que uma prova realizada em segurança, depende diretamente da habilidade do atleta a se antecipar e ou adaptar a problemas encontrados.
- c) A prova será aberta, cabendo aos participantes o cumprimento rigoroso nas normas rodoviárias, a quando do atravessamento de vias públicas, mesmo quando nestes locais existirem forças policiais ou elementos da organização.

3- INSCRIÇÕES

O ato da Inscrição pressupõe a aceitação das regras aqui estabelecidas. A inscrição será feita através do site de inscrições www.lap2go.com, não sendo necessário enviar comprovativo de pagamento para a organização.

Aquando do levantamento do dorsal é necessário levar documento de identificação referente à inscrição. A veracidade dos dados fornecidos é da responsabilidade do praticante, inclusive para efeitos de seguro. Podem verificar a listagem dos atletas inscritos em: www.lap2go.com.

4- NUMERO MÁXIMO DE PARTICIPANTES

O Trail da Sr^a do Salto terá limite máximo de 1000 participantes.

5- TAXA DE INSCRIÇÕES

O valor das inscrições são os seguintes:

a) Trail 25 km

Até 09-09-2018 13,00 €

b) Mini Trail 15 km

Até 09-09-2018 11,00 €

c) Caminhada 10 km

Até 09-09-2018 8,00€

Inscrições realizadas no dia 15 e 16 de setembro de 2018 têm um acréscimo de em relação ao valor máximo e só estarão disponíveis caso o limite de 1000 participantes não tenha sido atingido. Quando receber a referência MB têm que ter em atenção à data limite para o pagamento (48hr após a inscrição).

As inscrições podem encerrar mais cedo a pedido da organização ou quando atingir o limite de 1000 participantes.

O valor da inscrição inclui dorsal, seguro de acidentes pessoal e t-shirt técnica. Será fornecido um chip para o Trail e Mini Trail a cada atleta, que tem de ser entregue após terminar a prova à organização.

Se o atleta se enganou na prova que se inscreveu deve enviar e-mail a solicitar a alteração para: trail.sra.salto@gmail.com, enviando a folha de confirmação da inscrição. Caso ainda não tenha efetuado o pagamento, deve deixar caducar essa inscrição não fazendo o pagamento e depois faz a inscrição na prova que pretende.

6- MATERIAL OBRIGATÓRIO

É obrigatório levar copo ou semelhante para abastecimento de água uma vez que não haverá garrafas nem copos nos abastecimentos.

7- CLASSIFICAÇÕES E PRÉMIOS

a) Trail 25 km Geral M/F 1º, 2º e 3º Seniores M/F 1º, 2º e 3º Veteranos +40, M/F 1º, 2º e 3º

b) Mini Trail 15 km Geral, M/F 1º, 2º e 3º Seniores, M/F 1º, 2º e 3º

Veteranos +40, M/F 1º, 2º e 3º

c) Equipa mais numerosa a terminar a prova. (desta classificação excluem-se os participantes da caminhada);

d) Classificação por equipas 1º, 2º e 3º

Sendo os seniores, M/F (18 anos aos 39 anos) e M/F40 (+ 40 anos) Nota: as idades acima indicadas dizem respeito ao dia da competição.

A Caminhada não tem caráter competitivo.

8- DESCLASSIFICAÇÕES

Será desclassificado o atleta que:

não cumpra o percurso estipulado; não siga as indicações de elementos da organização ou colaboradores; tenha alguma conduta antidesportiva; tenha alguma conduta poluidora;

O tempo limite de chegada é de 6 horas.

9- SECRETARIADO

O secretariado funcionará no pavilhão do Sport Club Nun` Alvares em Recarei, no dia 15 de setembro 2018, das 14h00 às 20h00 e no dia 16 de setembro 2018 a partir das 07h30, encerrando 30 minutos antes do início da prova.

Todos os atletas devem fazer-se acompanhar de um documento de identificação e da confirmação da inscrição.

A entrega dos dorsais cessa meia hora antes do início da prova.

10- ABASTECIMENTO

Haverá abastecimentos intermédios no Trail e Mini Trail Sr^a do Salto cuja localização será brevemente anunciada.

OBS: OBRIGATÓRIO LEVAR COPO OU SEMELHANTE PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA, UMA VEZ QUE NÃO HAVERÁ GARRAFAS NEM COPOS NOS ABASTECIMENTOS.

11- RESPONSABILIDADE

Todos os atletas serão cobertos por seguro de acidentes pessoais.

Os participantes serão responsáveis de todas as ações suscetíveis de produzir danos materiais, morais ou de saúde a si mesmo e/ou a terceiros. A organização declina toda a responsabilidade em caso de acidente, negligência, roubo dos objetos e valores de cada participante.

12- PERCURSO

O circuito será marcado com fita plástica e setas em determinados locais. A existência de diversas fitas muito próximas de outras, indica que há uma mudança de direção, pelo que os atletas deverão estar particularmente atentos.

13- POSTOS DE CONTROLO

Obrigatórios de passagem e estarão em locais determinados pela organização, cuja posição, obviamente, não será comunicada.

Não controlar um ou mais pontos de controlo, levará à desclassificação do participante.

14- DIREITOS DE IMAGEM

O participante, ao proceder à inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, dos direitos de utilização da sua imagem captada nas filmagens que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.

15- CANCELAMENTO

O cancelamento do evento pode ocorrer derivado a fatores externos à organização: Catástrofes naturais, Greves, Manifestações, impossibilidade de usar as vias de circulação de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, nova legislação. Nestes casos a organização reserva-se no direito de nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento emitir um parecer acerca das ações a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.

16- CASOS OMISSOS

Os casos omissos a este regulamento, serão resolvidos pela comissão organizadora, de cujas decisões não haverá recurso.

A Organização do Trail da Sr^a do Salto

link: <https://www.facebook.com/trailsenhoradosalto/>